



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº064/2013

REDAÇÃO FINAL

SÚMULA: "ALTERA OS ANEXOS DA LEI 034/2013 – PLANO PLURIANUAL 2014/2017 E OS ANEXOS DA LEI 035/2013 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2014".

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gilmar Egidio Pereira, Presidente, promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta Altera os anexos que dispõe sobre a previsão da receita e fixação da despesa para fins de compatibilização com o Projeto de Lei da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2014, conforme anexo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidencia da Câmara Municipal Santana do Itararé, 10 de dezembro de 2013.

Gilmar Egidio Pereira
Presidente

